



PROPOSTA COMERCIAL

Pós-Graduação em Direito Legislativo AGU

**BRASÍLIA
2026**



1. APRESENTAÇÃO DO IDP

O IDP é um conceituado centro de estudos e de reflexões sobre a Administração Pública, Economia, Direito e Comunicação. Sempre com foco no setor público, o IDP, inicialmente, voltou-se para a realização de iniciativas que buscavam desenvolver em seus alunos o interesse pelo ensino do Direito e pela pesquisa jurídica.

Com a consolidação da oferta de cursos na área do Direito – que atualmente conta com a graduação, pós-graduação *lato sensu* e pós-graduação *stricto sensu* –, o Instituto passou a ampliar gradualmente sua atuação para a área de Administração Pública, Economia e Comunicação, estimulando seus estudantes à conquista de conhecimentos que os levassem a participar, de modo cada vez mais intenso, do debate dos problemas econômicos e sociais do País.

Os professores que integram o quadro docente da graduação e das especializações, além se destacarem pela alta e diversificada qualificação acadêmica, também se caracterizam por desempenharem funções relevantes nos altos e médios escalões do setor público e privado. A situação se repete no Mestrado: dentre os integrantes do quadro docente constam professores que exerceram e exercem papéis centrais na construção jurídica brasileira, podemos destacar: Ministros de Tribunais Superiores, Ex-Governador de Estado, Ex-Ministros, Ex-Secretários de Estado, Diretor de Ministério, entre outros.

MATRIZ CURRICULAR

Pós-Graduação em Direito Legislativo			
	Disciplinas	Aulas	CH
1	Democracia e representação política	6	24
2	Devido Processo Legislativo	6	24
3	Processo Legislativo Constitucional	6	24
4	Processo Legislativo Orçamentário	6	24



5	Processo Legislativo no Congresso Nacional	6	24
6	Processo Legislativo nos Estados e Municípios	6	24
7	Controle de constitucionalidade e processo legislativo	6	24
8	Imunidades Parlamentares	6	24
9	Poder Legislativo no Brasil: Estudos Legislativos	6	24
10	Relações Institucionais e Governamentais	6	24
11	Fiscalização pelo Poder Legislativo	6	24
12	Comissões parlamentares de inquérito	6	24
13	Legística I: Técnica Legislativa	6	24
14	Legística II: Política legislativa e avaliação de impacto	6	24
15	Tópicos Especiais em Direito Legislativo	6	24
16	TCC/AFC	-	24
TOTAL DE HORAS: 384 horas			

2. ESTRUTURA DO CURSO

A. Aulas ao vivo quinzenais:

Aulas ao vivo transmitidas pelo Zoom, sextas-feiras e sábados. A frequência mínima par aprovação nas aulas de cada disciplina é de 75%, ou seja, o(a) estudante deve comparecer a pelo menos 2 das 3 aulas previstas. Caso o(a) estudante não alcance essa frequência mínima estará automaticamente reprovado na disciplina, independente na nota obtida.

B. Disponibilização de aulas gravadas:

As aulas ficam gravadas e disponíveis na plataforma Canvas, no período em que o curso está ativo para o aulo(a). A integralização do curso é de até 24 meses, contados a partir do primeiro dia de aula ao vivo,





caso o discente não conclua dentro desse período, este terá apenas direito ao certificado de extensão com a disciplinas cursadas e aprovadas.

C. Plataforma de ensino:

O IDP utiliza o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Canvas, a plataforma de ensino é confiável, moderna e intuitiva. Ela é utilizada em cursos de instituições de referência, como Harvard e Oxford.

D. Avaliação das disciplinas:

O processo de avaliação da aprendizagem ocorre de maneira totalmente online e contínua ao longo do curso, sendo o estudante avaliado em todas as disciplinas. As atividades avaliativas somativas são obrigatórias para a aprovação no curso e organizadas da seguinte maneira:

Atividade	Pontuação
Avaliação Final	10

Atividade extra	Pontuação
Participação Aulas ao Vivo	Até 2 pontos
Participação Grupo de Discussão	Até 1 ponto

A atividade avaliativa deve ser concluída e realizada pela plataforma do Canvas até à data de encerramento disciplina, conforme estabelecido no calendário letivo do curso.

Para aprovação nas disciplinas, o(a) estudante deverá obter a nota final mínima de 6 (seis), em uma escala de pontos que vai de 0 (zero) a 10 (dez), conforme as atividades avaliativas previstas no plano de



ensino disponibilizado no ambiente virtual de aprendizagem. Caso não realize as atividades avaliativas regulares nos prazos ou não alcance a nota final mínima de 6 (seis) pontos, o (a) ESTUDANTE será reprovado na disciplina.

O (A) estudante reprovado na disciplina poderá solicitar, uma única vez, até o prazo de integralização do curso, a avaliação de recuperação da disciplina reprovada, mediante pagamento de taxa específica definida pelas CONTRATADAS. Para aprovação na avaliação de recuperação da disciplina, o(a) ESTUDANTE deverá obter a nota mínima de 6 (seis), em uma escala de pontos que vai de 0 (zero) a 8 (oito).

Em caso de reprovação em recuperação o estudante poderá solicitar cursar a disciplina novamente, desde que esta seja ofertada dentro do período de integralização do curso, caso contrário o(a) estudante este terá apenas direito ao certificado de extensão com a disciplinas cursadas e aprovadas.

E. Trabalho de conclusão de curso:

O processo de avaliação da aprendizagem ocorre de maneira totalmente online e contínua ao longo do curso, sendo o estudante avaliado em todas as disciplinas. As atividades avaliativas somativas são obrigatórias para a aprovação no curso e organizadas da seguinte maneira:

Atividade	Pontuação
Avaliação Final	Até 8 pontos
Participação Aulas ao Vivo	Até 2 pontos

Atividade extra	Pontuação
Participação Grupo de Discussão	Até 1 ponto

A atividade avaliativa deve ser concluída e realizada pela plataforma do Canvas até à data de



encerramento disciplina, conforme estabelecido no calendário letivo do curso.

Para aprovação em cada disciplina, o(a) estudante deverá ter frequência mínima de **75%** e obter a nota final mínima de 6 (seis), em uma escala de pontos que vai de 0 (zero) a 10 (dez), conforme as atividades avaliativas previstas no plano de ensino disponibilizado no ambiente virtual de aprendizagem. Caso não realize as atividades avaliativas regulares nos prazos ou não alcance a nota final mínima de 6 (seis) pontos, o (a) ESTUDANTE será reprovado na disciplina.

O (A) estudante reprovado na disciplina poderá solicitar, uma única vez, até o prazo de integralização do curso, a avaliação substitutiva da disciplina reprovada, mediante pagamento de taxa específica definida pelas CONTRATADAS. No caso de reprovação por frequência o estudante não terá direito a avaliação substitutiva e deverá cursá-la novamente em oferta posterior. Para aprovação na avaliação de recuperação da disciplina, o(a) ESTUDANTE deverá obter a nota mínima de 6 (seis), em uma escala de pontos que vai de 0 (zero) a 8 (oito).

Em caso de reprovação na avaliação substitutiva o(a) estudante poderá solicitar cursar a disciplina novamente, desde que esta seja ofertada dentro do período de integralização do curso, caso contrário o(a) estudante este terá apenas direito ao certificado de extensão com a disciplinas cursadas e aprovadas.

Adicionalmente, o curso oferece a possibilidade de realização de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em caráter opcional. Caso o(a) estudante opte por essa modalidade, haverá a cobrança de taxa adicional no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, bem como acréscimo de 6 (seis) meses no prazo total do curso. O desenvolvimento do TCC contará com a orientação de professor(a) designado(a) pela instituição, conforme diretrizes acadêmicas estabelecidas.

4. INGRESSO – PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo da pós-graduação online do IDP é dividido nas seguintes fases:





1. Inscrição por formulário disponível no sítio eletrônico do IDP.
2. Análise Curricular*
3. Pagamento da primeira mensalidade ou valor total do curso e assinatura do contrato de matrícula.

*O time de admissão do IDP avalia a bagagem acadêmica e profissional dos candidatos, independente da área de atuação. A avaliação curricular analisará se o candidato possui maturidade para as discussões em sala de aula, e isso independe do tempo de formação ou carreira.

5. PERÍODO E PERIODICIDADE

O curso possui carga horária total de 384 horas/aula e a duração mínima de 1 ano letivo (12 meses) e duração máxima de 24 meses.

6. INÍCIO E HORÁRIOS DAS AULAS

O início previsto das aulas está programado para **10 de abril de 2026**. As aulas são ministradas a cada 15 (quinze), nas sextas-feiras de 18h às 21h15 e aos sábados de 9h30 às 12h45.

7. BIBLIOTECA DO IDP

Alunos do IDP Online têm acesso a três bibliotecas virtuais, com amplo acervo de conteúdos técnicos e acadêmicos: 1. Minha Biblioteca; 2. Biblioteca Sophia; 3. Thomson Reuters (conhecida como Revista dos Tribunais).

Ainda, a Biblioteca física do IDP, em Brasília - DF, possui um acervo especializado em Administração Pública e no Direito com, aproximadamente, 20 mil documentos, entre livros, obras de referência (dicionários, enciclopédias, etc.), coleções especiais, periódicos científicos, cd-roms e outros materiais audiovisuais. O acervo bibliográfico inclui obras em português, espanhol, inglês, francês, italiano e uma coleção especial em alemão.





8. INVESTIMENTO

Se aprovado no processo seletivo, para concluir sua matrícula o candidato deverá assinar contrato e realizar o pagamento da primeira parcela do curso, de acordo com o plano de pagamento escolhido segundo a tabela abaixo:

PARCELAS	VALOR DA PARCELA	VALOR TOTAL
À vista	R\$ 17.805,90	R\$ 17.805,90
6	R\$ 3.116,03	R\$ 18.696,18
12	R\$ 1.632,21	R\$ 19.586,52
18	R\$ 1.137,60	R\$ 20.476,80
24	R\$ 890,30	R\$ 21.367,20

Duas vagas destinadas aos candidatos indicado pela AGU, que serão contemplados com uma bolsa de 10% de desconto para qualquer plano de pagamento.

PARCELAS	VALOR DA PARCELA	VALOR TOTAL
À vista	R\$ 16.025,31	R\$ 16.025,31
6	R\$ 2.804,43	R\$ 16.826,58
12	R\$ 1.468,99	R\$ 17.627,88
18	R\$ 1.023,84	R\$ 18.429,12
24	R\$ 801,27	R\$ 19.230,48

Proposta válida até 10/04/2026.

9. DADOS DO IDP

Razão Social: Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa Idp – Ltda

CNPJ: 02.474.172/0001-22

Endereço: SGAS 607 – Módulo 49 – L2 Sul, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal - CEP 70.200-670

Site do programa: <https://online.idp.edu.br/curso/direito-legislativo/>





Brasília, 26 de março de 2026.

Francisco Schertel Ferreira Mendes

Diretor da Escola de Direito e de Administração Pública do IDP - EDAP

